

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 511/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 7 de junho de 2021, a mudança de prédio da Escola Ipê Amarelo, de Ensino Fundamental, da Avenida das Magnólias, 220, B. Recanto do Poeta, em Lagoa Santa, para a R. Flávio Viana da Fonseca, 570, B. Várzea, no mesmo município.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 25/03/2022